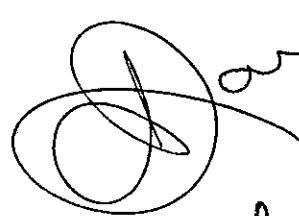


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia



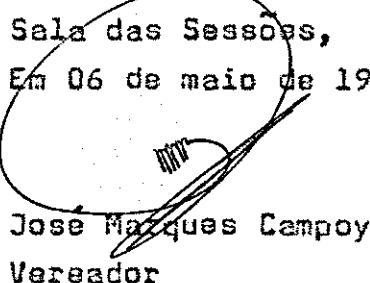
Aprovado por 10 a 0  
Rejeitado por 0  
Pompéia 13 / 05 / 85

Ind. 130/85

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o Senhor Waldomiro Lopes, gerente do Escritório local da Companhia Paulista de Força e Luz; com os responsáveis pelo lotamento da Vila Paulina, e com os senhores proprietários de casas e lotes localizados no final da Rua Clementina Ribeiro e na Rua Particular, visando a extensão da rede de energia elétrica àquela área.

Caso os entendimentos não se realizem ou não cheguem a bom termo, o Senhor Prefeito Municipal poderia procurar a Diretoria da Companhia Paulista de Força e Luz e envidar todos os esforços no sentido de ser feita a referida extensão de energia elétrica dentro do Programa "Luz para a Periferia" da CPFL, beneficiando assim as famílias que ali residem e as que passarão a residir após o término de algumas casas que hoje estão em fase adiantada de construção naquela área da Vila Paulina.

Sala das Sessões,  
Em 06 de maio de 1985

  
José Marques Campoy  
Vereador

PROTOCOLO  
PROG. N° 8004/85  
13 / 05 / 85

Diretor da Secretaria

Of. 438/85